



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior - 306

(34) 3851-2670 – 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2016 ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2016, às 13h10min, no Setor de Compras e Licitações, situado à Av. Costa Júnior nº 306, analisando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e também a necessidade da aquisição de materiais educativos para uso da Vigilância Epidemiológica – Endemias, na prevenção e combate ao mosquito AEDS AEGYPTI, transmissor da Dengue, Zika e da Febre Chikungunya.

De acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações que elenca em seu Artigo 25 as hipóteses em que a licitação não é exigível por absoluta inviabilidade de competição, vem justificar a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.096.738/0001-55, respectivamente:

Amparado pelo Artº 25 da Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, transcrevemos in verbis. “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”

Considerando que aquisição dos materiais educativos são de extrema importância, já que o Município de Carmo do Paranaíba, bem como todos os outros Municípios em âmbito nacional estão enfrentando problemas epidemiológicos graves com o mosquito Aedes Aegypti, o qual é o transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, que se tratam de três vírus que estão circulando ao mesmo tempo no Brasil, colocando a saúde Pública em alerta.

Considerando que os materiais são exemplares educativos no intuito de trazer maiores informações à população carmense sobre os riscos das doenças, as consequências e até mesmo as formas de prevenção, o município de Carmo, através do Setor de Vigilância em Saúde quer promover a circulação local de jornal informativo para dar maior publicidade às pessoas e até mesmo levar às escolas, já que as crianças são importantes nesse processo preventivo perante suas famílias e perante outras pessoas, por serem meios propagadores, o que conseqüentemente colabora no processo de controle da ocorrência da doença, e por vez na proliferação do mosquito transmissor das doenças na cidade.

Considerando, a inviabilidade de competição no caso em comento é pelo fato de não existir outro prestador de serviços no sentido especificado acima, pois a referida empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP** é exclusiva em todo território nacional para edição, publicação, distribuição e comercialização do jornal “exemplar” aqui referido,



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior - 306

(34) 3851-2670 – 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

conforme Declaração de Carta de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro, o que inviabiliza a competição podendo assim ser aberto um processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tal aquisição visa atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica para que o Município possa prevenir e combater a Epidemia da Dengue, Zika e Chikungunya que se encontra em “Situação de Emergência”, conforme Decreto Municipal nº 4.662 de 14 de janeiro de 2016.

Nesse particular, conforme documentos em anexo não restam dúvida acerca da exclusividade da empresa contratada **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP**.

Considerando as justificativas citadas acima, pedido 720/2016 e OFÍCIO/SMS/CP/34/2016 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e com Determinação do Prefeito Municipal Marcos Aurélio Costa Lagares, a comissão conclui pela inexigibilidade do processo licitatório, para a aquisição de materiais educativos para uso da Vigilância Epidemiológica – Endemias, na prevenção e combate ao mosquito AEDS AEGYPTI, transmissor da Dengue, Zika e da Febre Chikungunya da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP** num total de R\$ 5.000 exemplares a R\$ 1,95 por exemplar totalizando em R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como parecer jurídico, homologação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, 17 de fevereiro de 2016.

Simeire Silva Moreira Cunha
Pres. Comissão Permanente de Licitações

Adélia Cristina Moraes Costa
Membro

Marília Márcia Alves
Membro - Suplente

Leandra de Fátima da Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito Municipal